



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguaína

EDITAL Nº 17/2026/ARN/REI/IFTO, DE 20 DE MAIO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2026/2 PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

ANEXO V

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA

NOME DO CANDIDATO:
CPF:
CURSO:

NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA E RENDA FAMILIAR:

PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR (INCLUINDO O CANDIDATO), definido para este fim como o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para a renda familiar e/ou dependem da renda familiar declarada pelo solicitante.

Nome	Idade	Vínculo ¹	Ocupação ²	Participação na renda familiar ³
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$
				R\$

¹ Vínculo: é o grau de parentesco ou afinidade com o solicitante (exemplos: pai, tio, cônjuge, companheiro, irmão, etc.).

² Ocupação: atividade remunerada ou não (exemplos: professor, do lar, sem ocupação, estudante, pensionista, desempregado, etc.).

³ Participação na renda familiar: preencher com o valor mensal e, no caso de o participante não contribuir com a renda familiar, preencher com 0,00.

DECLARO que minha família recebe renda *per capita** **inferior ou igual** a um salário mínimo.

* Renda mensal familiar *per capita* é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família dividida pelo número de seus integrantes.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, configurará o crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro no Instituto Federal do Tocantins, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012).

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável legal
(em caso de candidato menor de 18 anos)



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 20/05/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3189949** e o código CRC **4FD3BC65**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-83
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.iftto.edu.br — araguaina@iftto.edu.br